



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001  
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022  
PROCESSO Nº 145/2022

Aos 11 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, alterada em 31 de Maio de 2022 conforme Diário Oficial 3103 ASSOMASUL, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** (3º membro), **VANESSA BORIN** (suplente), **URIAS PEREIRA JUNIOR** (suplente) para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 145/2022 da Tomada de Preço nº. 008/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECOMPOR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA TOM JOBIM, QUADRA 07 - BAIRRO JARDIM PARAÍSO II, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 257/2022**, verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial da União Nº 116, publicado em 22/06/2022, Diário Oficial Eletrônico n. 10.867, publicado em 22/06/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3117, publicado em 22/06/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 22/06/2022. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando a comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceram e entregaram os envelopes as empresas a seguir: **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.285.860/0001-07, representada pelo senhor **Edenir Batista Azambuja**, portador do RG 1594550 SSP/MG e CPF 248.488.756-68, **CONSTRUTORA JLC LTDA**, inscrita no CNPJ 02.326.573/0001-35, representado pelo senhor **Julliano Rossi Caceres**, portador do RG 1622620 SSP/MS e CPF 024.877.931-12. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas presentes após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados de Habilitação e Proposta das empresas participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento das empresas, declarou que foram considerados aptas para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pelos representantes. Procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, sendo que todo seu conteúdo foram analisados. Ficando as empresas **CONSTRUTORA JLC LTDA** e **SILVA & AZAMBUJA LTDA** habilitadas, não existindo intenção de interpor recurso e nenhum tipo de interposição por parte dos presentes. O presidente comunicou a comissão que os envelopes lacrados contendo a propostas serão abertos e as propostas das empresas serão avaliadas, após análise chegou-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	<b>SILVA &amp; AZAMBUJA LTDA</b>	<b>73.749,98</b>
2º	<b>CONSTRUTORA JLC LTDA</b>	<b>95.718,03</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

O presidente avaliou o devido preenchimento da proposta de acordo com as exigências editalícias e certificou-se de que a primeira colocada está enquadradas como ME/EPP, gozando do benefício previsto na Lei 123/2006, não cabendo direito a lance melhor haja vista que a empresa já ofertou a melhora proposta. O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora da melhor proposta a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.285.860/0001-07. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e representante. O Presidente encerrou a sessão.

  
**ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI**

Presidente

  
VANESSA BORIN

Suplente

  
**URIAS PEREIRA JUNIOR**

Suplente

  
**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**

III - Membro

  
**Edénir Batista Azambuja**

Representante

  
**Julliano Rossi Cáceres**

Representante